



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO BRANCO MENDES

**REQUERIMENTO Nº: 11.341/2024**

**Autor: Deputado Branco Mendes**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 112 e 117 do Regimento Interno da Casa, que sejam consignados nos anais desta Casa, os VOTOS DE APLAUSO ao causídico Ricardo Bezerra pelo lançamento da nova edição da sua brilhante obra: “Licitação e Cultura, Inexigibilidade e Dispensa na Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2001 e do Empreendedor Artístico”.

### JUSTIFICATIVA

A finalidade deste procedimento para que haja os votos de aplauso ao causídico Ricardo Bezerra para o lançamento da nova edição da sua brilhante obra: “Licitação e Cultura, Inexigibilidade e Dispensa na Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2001 e do Empreendedor Artístico, 3ª Edição, ampliado e revisado”.

Inicialmente, vale lembrar, que tive uma imensa satisfação e gratidão de escrever o prefácio deste livro, que representa uma contribuição significativa aos gestores públicos na contratação de artistas para realização de festas públicas e populares, com respeito à efetiva aplicação dos recursos públicos.

Em síntese, a presente obra trata da moralidade na gestão pública para cultura é o maior investimento para festas públicas e populares com respeito à efetiva aplicação dos recursos públicos no período de suas realizações e que sejam adequadas e atendidas à razão da escolha para a referida festa a ser realizada.



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO BRANCO MENDES**

Dessa forma, nada mais justo do que fazer a homenagem a esse grande escritor e jurista, razão pela qual oferecemos essa propositura, com anuência dos nobres pares, ocorra a sua aprovação

Sala das Sessões, 06 de março de 2024.



**Branco Mendes**  
Deputado